COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RECEBIDO EM:
22/11/22 às 11:24
DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER N. 228, DE 2022

MENSAGEM ADITIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 149/2022.

PROPOSIÇÃO: Mensagem aditiva n. 01/2022 ao Projeto de Lei que dispõe acerca do Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC.

PROPONENTE: Prefeito Municipal.

RELATOR: Vereador Mazutti/PSC

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 44 do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições, as quais não poderão tramitar no Plenário da Casa sem o seu parecer.

A emenda em análise visa alterar o caput e o §1º e acrescentar o inciso XVII ao artigo 30, bem como modificar o inciso II e acrescentar o inciso IV ao artigo 40, ao PL 149/2022.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra qualquer impedimento para proposição da emenda, haja vista a competência estabelecida pelo artigo 165-A, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que assim dispõe:

> **Art. 165-A**. A Câmara apreciará modificações às proposições feitas pelo Poder Executivo, em matéria(s) de sua autoria, por meio de Mensagens que sigam as disposições do art. 165.

Conclui-se, portanto, diante do acima exposto, que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, estando aptas à regular tramitação.

Diante disso, com base no artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, manifesto o meu voto FAVORÁVEL à tramitação da Mensagem Aditiva n. 01 ao Projeto de Lei n. 149/2022.

Mazutti
Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade, acompanha o voto do Eminente Relator e manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação da Mensagem Aditiva n. 01 ao Projeto de Lei n. 149/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 22 de novembro de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Pedro Sampaio
Vereador /PSC